



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000
www.prefgnorte.com.br E-mail:prefgnt@terra.com.br



LEI N.º 317, DE 06 DE MAIO DE 2008.

"Dispões Sobre a autorização para Inclusão na LEI 207/2005, de 21 de dezembro de 2005, consubstanciada no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE de nova meta de execução de trabalhos, bem como a Inclusão de autorização na LEI N. 295/2007 - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - e LEI N. 296/2007 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - para abrir créditos adicionais especial, a fim de dar cobertura a CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CLUBE VETERANOS, e dá outras providências".

EDSON HAROLD WEGNER, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica **INCLUIDO** o seguinte dispositivo originários no Plano Plurianual do município de Gaúcha do Norte - MT:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 09.03.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS DE ESPORTE CLUBE VETERANOS.

Art. 2.º Fica **INCLUIDO** o seguinte dispositivo originários na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Gaúcha do Norte - MT, exercício 2008:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unidade: 09.03.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Proj. Atividade: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS DE ESPORTE CLUBE VETERANOS	
Despesa Capital:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000
www.prefgnorte.com.br E-mail: prefgn@terra.com.br



Art.3º- Para atender as necessidades orçamentária do Poder Executivo Municipal, em especial para dar cobertura orçamentária a **CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CLUBE VETERANOS**, fica aberto Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Programa do Município para o corrente exercício, criando-se as seguintes dotações:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unidade: 09.03.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Função 15	
Sub-função: 451	
Proj. Atividade: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CLUBE VETERANOS	
Despesa Capital:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Art.4º- Para dar cobertura ao Crédito Aberto no Artigo anterior, serão utilizados como recursos os provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações, também do Orçamento do corrente exercício:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Função 12	
Sub-função: 361	
Proj. Atividade: Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação.	
Despesa Corrente:	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.000,00
Total Projeto	R\$ 9.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 07.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função 10	
Sub-função: 301	
Proj. Atividade: Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde Municipal.	
Despesa Capital:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 41.000,00
Total Projeto	R\$ 41.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000
www.prefgnorte.com.br E-mail:prefgnt@terra.com.br



Total	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte / MT, em 06 de maio de 2008.

EDSON HAROLD WEGNER
Prefeito Municipal